

**PREGAO ELETRÔNICO Nº 040/2021  
ESCLARECIMENTO V**

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

**PERGUNTA 1:**

Como será realizada a operacionalização do serviço de abertura e fechamento? Como é feita hoje? Perguntamos isso, devido à quantidade de 144 cidades para atendimento.

**RESPOSTA 1:**

Quanto a operacionalização do serviço de abertura e fechamento das unidades, entendo as orientações principais constam no próprio Edital, a saber:

DEMANDA: 1.1.2. SERVIÇOS, ABERTURA E FECHAMENTO COM CUSTÓDIA DE CHAVES: É a atividade executada por profissional, de moto, não vigilante, mas pertencente à categoria do SINDIVIPA (Sindicado dos Empregados em empresa de segurança e vigilância do Estado do Pará), destinada a promover a abertura e o fechamento das Agências do BANPARÁ em dias úteis ou podendo ser incluso sábados, domingos e feriados, desativando e, se autorizado pela área de segurança do BANPARÁ, ativando o sistema de alarme da Unidade, possibilitando o ingresso do vigilante uniformizado, treinado e devidamente identificado junto ao BANPARÁ.

**SOBRE O SERVIÇO:**

**6.2. SERVIÇO DE ABERTURA E/OU FECHAMENTO DE UNIDADES COM CUSTÓDIA DE CHAVES:**

6.2.1. É a atividade executada por profissional, de moto, não vigilante, mas pertencente à categoria do SINDIVIPA (Sindicado dos Empregados em empresa de segurança e vigilância do Estado do Pará), destinada a promover a abertura e o fechamento das agências do BANPARÁ em dias úteis ou podendo ser incluso sábados, domingos e feriados, desativando e, se autorizado pela área de segurança do BANPARÁ, ativando o sistema de alarme da Unidade, possibilitando o ingresso do vigilante uniformizado, treinado e devidamente identificado junto ao BANPARÁ.

6.2.2. Os horários de Abertura e fechamentos serão pré-estabelecidos pela Área de Segurança do BANPARÁ, podendo ser alterado conforme necessidade do BANPARÁ.

6.2.3. Nos dias em que houver extensão de trabalho em uma unidade que possui o serviço de Abertura e Fechamento, a empresa CONTRATADA para o referido serviço será informada, via e-mail ou telefone, pela Área de segurança do BANPARÁ, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos para, assim, postergar o horário do fechamento.

Obs: O licitante, quando elaborar o preço para este serviço, deve levar em

consideração que mais de uma Unidade poderá ser atendida com os custos equivalentes ao quadro acima.

Quanto ao esclarecimento feito sobre a logística para atender “a quantidade de 144 cidades”, conforme previsto no Edital, na descrição dos serviços por unidade, **nem todas utilizam o serviço de abertura e fechamento**, pois, nas unidades guarnecidas com vigilância 24h não há abertura e fechamento.

**Mateus Garcia da Cruz**

Pregoeiro